



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

**DECRETO N° 3.230/2024**

*Revoga o Decreto que instituiu situação de emergência em saúde pública no município de Conceição do Rio Verde por doença causada por infecção viral – Dengue, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, II, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** o dever do município em zelar pela saúde pública e promover a defesa sanitária; **considerando** a Lei Federal nº 13.301 de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do inseto transmissor dos vírus da dengue, zika e Chikungunya; **considerando** o controle do índice de casos no município de Conceição do Rio Verde,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogada a declarada situação de emergência em saúde pública no Município de Conceição do Rio Verde, por doença causada por infecção viral – DENGUE, instituída pelo Decreto nº 3.192 de 18 de março de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 17 de junho de 2024.

Pedro Paulo  
Prefeito Municipal